

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO ESPECÍFICO REMO VIRTUAL JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ - 2026

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Da Participação	3
CAPÍTULO II - Da Data e Local	3
CAPÍTULO III – Das Normas Técnicas e Sistema de Disputa	4
CAPÍTULO V – Da Premiação	5
CAPÍTULO VI – Da Representação no time JERJ para os Jogos da Juventude	5
CAPÍTULO VI – Das Disposições Gerais	6

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Remo Virtual do JERJ/2026, servirá como seletiva para os Jogos da Juventude 2026.

Art. 2º - Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2009 e 2012 (14 a 17 anos em 2026)

Art. 3º - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS

- Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- Etapa 2 - Final Estadual,
- Ambas serão definidas no mesmo dia e local

CAPÍTULO II - Da Data e Local

Art. 4º - Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ - 2026, na modalidade Remo Virtual serão realizados, em 11/07/26, no Estádio de Remo da Lagoa - Av. Borges de Medeiros, 1424 - Lagoa, Rio de Janeiro, com chegada dos atletas às 08h e início da competição às 09h.

Parceria



Organização



CAPÍTULO III – Das Normas Técnicas e Sistema de Disputa

Art. 5º - As provas serão realizadas no seguinte formato:

§1º - A competição individual será realizada em **tomada de tempo única**, na distância de **1000(mil) metros livres**, ergômetro Concept modelo D, sendo o vencedor o atleta que obtiver o **menor tempo** em sua respectiva categoria e gênero.

Parágrafo Único - No caso de empate, a prova deve ser repetida uma hora depois, na mesma distância, somente com a participação dos atletas empatados.

§2º - Poderão participar atletas do **gênero masculino e feminino**, que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste regulamento.

§3º - Os uniformes devem obedecer às diretrizes do **Código de Regatas da FRERJ**.

§4º - Os atletas classificados disputarão as provas individuais de 1000 metros e também integrarão a prova mista, composta por 500 metros para cada atleta, conforme regulamento específico da competição.

Parceria



Organização



§5º - Como parâmetro técnico, serão utilizados os melhores tempos de referência do ranking oficial da Concept2 para a faixa etária correspondente.

- Mulheres (13–18 anos): 3:16.0
- Homens (13–18 anos): 3:01.6

CAPÍTULO V – Da Premiação

Art. 6º - Serão premiados com medalhas individuais de ouro, prata e bronze os primeiros colocados de cada Região.

Os campeões da final estadual feminino e masculino receberão também troféus.

CAPÍTULO VI – Da Representação no time JERJ para os Jogos da Juventude

Art. 7º - Serão classificados para representar o Estado do Rio de Janeiro nos Jogos da Juventude os atletas que obtiverem o melhor tempo na prova de 1000 metros, sendo selecionado 01 (um) atleta do gênero masculino e 01 (uma) atleta do gênero feminino.

Art. 8º - Os campeões da final estadual feminino e masculino irão representar o Time JERJ nos Jogos da Juventude 2026.

Art. 9º - Será definido um treinador para acompanhar a dupla através do melhor resultado dentre os dois atletas classificados.

Parceria



Organização



CAPÍTULO VI – Das Disposições Gerais

Art. 10º - Os estudantes/atletas devem comparecer com antecedência ao local da competição, usando o uniforme apropriado. Para garantir a participação é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios definidos no Regulamento Geral.

Art. 11º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 12º - Para que os estudantes/atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário, que esteja acompanhado do seu professor/técnico, caso o estudante/atleta não esteja acompanhado do professor/técnico referido como representante no ato da inscrição o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

Art. 13º - As inscrições deverão ser feitas entre os dias 22 e 29/06, de acordo com as orientações no site <https://www.jerj.com.br/>

Art. 14º - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares do estado do Rio de Janeiro, com o suporte da Federação da respectiva modalidade.

Parceria



Organização

